

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 218 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI móvel equipada zero Km, no valor de R\$ 447.793,78 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), para o Município de Nova Brasilândia, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- A Portaria GM/MS nº 10.297 de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026;

IV- A Proposição Operacional nº 20 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 27 de abril de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de uma Ambulância - Tipo D UTI móvel equipada zero Km, no valor de R\$ 447.793,78 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), para o Município de Nova Brasilândia, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2026/29271 de 29 de abril de 2026, que tem como objeto o Ofício nº 008/SMS/2026 Nova Brasilândia - MT, 10 de abril de 2026, para apreciação do Projeto Técnico para Aquisição de uma Ambulância, Tipo D, UTI Móvel, veículo novo zero km tipo furgão com carroceria em aço na cor branca com parede entre o compartimento de carga e a cabine com partimento do paciente com uma porta de correr na lateral, para o Município de Nova Brasilândia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI móvel equipada zero Km, no valor de R\$ 447.793,78 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), para o

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Município de Nova Brasilândia, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT